



# Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



## INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP nº 09/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob nº. 80.912.124/0001-82, neste ato representado neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. VANDERLEI BONALDO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº. 043.822.729-80, com base no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, vem a público convidar órgãos interessados a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição do(s) seguinte(s) objeto(s) a seguir discriminado(s):

Item	Und	Quant. Max.	Quant. Min.	Descrição	Valor Unit	Valor Total
01	Und.	1500	200	MUDAS FRUTÍFERAS DA ESPÉCIE CÍTRICAS SENDO ELAS: LARANJEIRAS, TANGERINEIRAS E LIMEIRAS ÁCIDAS	R\$ 14,00	R\$ 21.000,00

Aos órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, solicita-se o encaminhamento de manifestação formal, contendo as seguintes informações/documentos:

- Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TR;
- Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- Endereço do local de entrega;
- Concordância com o objeto a ser licitado;
- Documento formal contendo aprovação da autoridade competente;

Ainda, fica definido:

- Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: 02  
Justifica-se a quantidade devido ao município não possuir estrutura de pessoal para gerenciamento de atas com mais participantes.
- Não serão aceitos quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens.  
Justifica-se este item tendo em vista que quantidades irrisórias não trarão economia para nosso município, não sendo viável economicamente.

O prazo limite para envio da manifestação será de **8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação**.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por *e-mail* [licitação@saomigueldaboavista.sc.gov.br](mailto:licitação@saomigueldaboavista.sc.gov.br) ou pelo telefone (49) 36670050.

São Miguel da Boa Vista/SC, 28 de março de 2024.

**Vanderlei Bonaldo**  
Prefeito Municipal